

PORTARIA Nº 470/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato Nº **01100/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado nº **28.447 de 01 de março de 2023**, que nomeou **John Lennon Lucio de Moraes** ao cargo de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-6, a partir de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, no período compreendido de 03 de Julho de 2023 à 17 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições da Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, o servidor, **Ulisses Soares da Conceição**, matrícula nº 58111, pelo período compreendido de 03 de julho de 2023 à 17 de julho de 2023, pelo período de usufruto das férias do Coordenador titular.

Art. 2º A interinidade da função de Coordenador de Processamento de Informações de Serviços de Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 17 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)